



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

**JUSTIFICATIVA**

O Fundo Municipal de Saúde de Santo Amaro das Brotas, vem pelo presente justificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **contratação de empresa especializada para locação de equipamento tipo relógio de ponto biométrico, abrangendo ainda a implantação do sistema do software de gerenciamento e demais materiais necessários para a inclusão e funcionamento, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, aludindo o seguinte:

Considerando que a proponente, **INFOARTES TELECOM EIRELI**, possui preço compatível com os praticados no mercado, e que a prestação do serviço que a Empresa aludida pretende efetivar, será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, que o registro de frequência dos funcionários da secretaria municipal de saúde se faz necessário que seja de forma eletrônica por biometria;

Considerando a necessidade de instalação de relógios de ponto biométricos para registro da presença dos funcionários das unidades de saúde do município de Santo Amaro das Brotas;

Considerando, que a legislação vigente obriga que o registro da frequência dos servidores como comprovação de presença na local de trabalho;

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, neste caso, em razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **INFOARTES TELECOM EIRELI**, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para prestação desses serviços e que o preço, conforme se pode, facilmente, constatar através da confrontação dos preços praticados pelas demais empresas e da proposta apresentada pela empresa que se pretende contratar, é compatível com os praticados no mercado, estando, inclusive, um pouco abaixo daqueles demais apresentados.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assim, como já dito, feita a pesquisa de preços de mercado e analisada a documentação exigida foi escolhida a empresa **INFOARTES TELECOM EIRELI**, por ter apresentado menor preço. A proposta da empresa vencedora apresentou o seguinte valor: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** totalizando o presente contrato o valor global estimado de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO: 6000 – Secretaria Municipal de Saúde - SESAD**

**UO: 6034 – Fundo Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.**

**Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**Fonte de Recurso: 1500.1002**

Então, em cumprimento ao disposto a norma jurídica, submetemos a presente justificativa ao Senhor Prefeito Municipal de Santo Amaro das Brotas, para apreciação e posterior ratificação.

Santo Amaro das Brotas/SE, 30 de maio de 2022.

**SIMONE DOS SANTOS SILVA**  
**DIRETORA DEPARTAMENTO**

***RATIFICO.***

***Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.***

**VALDILEY PEREIRA FIGUEIROA**  
**Secretário do Fundo Municipal de Saúde**